

# CRÍTICA AO PÓS-POSITIVISMO BRASILEIRO

CRÍTICA AO PÓS-POSITIVISMO BRASILEIRO

BRUNO TORRANO AMORIM DE ALMEIDA

FORUM

Pós-positivistas brasileiros juram ter-nos apresentado os “tempos virtuosos do Direito Constitucional” e alegam ter “superado” o positivismo jurídico e a “doutrina tradicional”. Mas e se isso não passar de ilusão? Neste livro, Bruno Torrano vale-se de filósofos da ética aristotélico-tomista e do conservadorismo político para contar-nos o lado oculto da história do pós-positivismo brasileiro. Após abordar as fases do movimento, o autor revela as estratégias retóricas de juristas do pós-positivismo nacional e argumenta que eles, dentre outros erros, 1) distorceram virtualmente todas as teorias em que tocaram, 2) reduziram o termo “conservadorismo” à ideia de realismo autoritário, 3) disfarçaram emotivismos estridentes com a confortável máscara da objetividade moral, 4) construíram esquemas conceituais complexos com o propósito de controlar as margens do que conta ou não como debate constitucionalmente legítimo, 5) forneceram vocabulário dogmático convidativo a juízes com ambiciosos projetos de transformação social, 6) subestimaram a relevante distinção analítica entre leis estúpidas e leis inconstitucionais, 7) transformaram o STF em terceiro turno de derrotas políticas, 8) concorreram para a consolidação do caótico cenário contemporâneo de ativismos judiciais e 9) pavimentaram o caminho para o avanço institucional de teorias neomarxistas truculentas, como o identitarismo pós-moderno.

## Área específica

DIREITO CONSTITUCIONAL.

## Áreas afins do livro

TEORIA DO DIREITO.

## Palavras-chave

PÓS-POSITIVISMO,  
NEOCONSTITUCIONALISMO,  
POSITIVISMO JURÍDICO.

A524c Amorim de Almeida, Bruno Torrano  
Crítica ao pós-positivismo brasileiro / Bruno Torrano Amorim de Almeida. Belo Horizonte: Fórum, 2025.

178 p. 14,5x21,5cm

ISBN impresso 978-65-5518-810-3

ISBN digital 978-65-5518-817-2

1. Pós-positivismo. 2. Neoconstitucionalismo. 3. Positivismo jurídico. I. Título.

CDD: 340

CDU: 34

**Bruno Torrano Amorim de Almeida** é Doutorando em Direito (FDUL). Mestre em Direito (FDUL). Pós-graduado em Direito Penal, Criminologia e Política Criminal (ICPC-PR). Pós-graduado em Direito Empresarial (FGV-DF). Promotor de Justiça em Minas Gerais (Aprovado em 1º lugar no 57º Concurso). Foi Assessor de Ministra do STJ de 2013 a 2019, com atuação nas Turmas de Direito Criminal, na Vice-Presidência (admissibilidade recursal) e na coordenação da Força-Tarefa de Direito Penal da Presidência do Tribunal. Aprovado em 1º lugar no 60º Concurso para Promotor de Justiça do Estado de Goiás. Autor do livro *Democracia e respeito à lei: entre positivismo jurídico, pós-positivismo e pragmatismo*.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
CAPÍTULO 1	
PÓS-POSITIVISMO BRASILEIRO: DOS PRIMÓRDIOS AOS DIAS ATUAIS.....	17
1.1 A fase da euforia .....	17
1.2 A rejeição do conservadorismo.....	23
1.3 A calorosa recepção no Poder Judiciário .....	28
1.4 A colaboração do Poder Legislativo.....	31
1.5 A fase da autocrítica .....	37
1.6 Dois tipos de pós-positivismo brasileiro .....	40
1.7 A fase da aliança estratégica (ou: a descoberta do positivismo contemporâneo).....	45
1.8 A fase identitária .....	50
1.9 Conclusões parciais.....	57
1.9.1 Pós-positivismo e neoconstitucionalismo .....	57
1.9.2 O positivismo jurídico não é o verdadeiro inimigo do pós-positivismo brasileiro.....	62
1.9.3 Excurso: a situação dos precedentes judiciais no Brasil .....	65
CAPÍTULO 2	
O MÍNIMO (DO MÍNIMO) QUE VOCÊ PRECISA SABER PARA NÃO DISTORCER O POSITIVISMO JURÍDICO .....	69
2.1 O positivismo jurídico é uma tradição de pensamento, e não “uma” teoria.....	70
2.2 Positivistas passaram apenas a querer descrever como o Direito “é” .....	72
2.3 Positivismo exclusivo e positivismo inclusivo .....	75
2.4 Você pode ser um positivista e, coerentemente, dizer que um sistema jurídico é injusto.....	77
2.5 Positivismo descritivo e positivismo ético-normativo .....	81
CAPÍTULO 3	
GENEALOGIA DA RETÓRICA PÓS-POSITIVISTA .....	83
3.1 Neurose narcísica.....	83
3.2 Fundamentalismo dogmático.....	88
3.3 Elitismo epistêmico.....	91
3.4 Eruditismo tóxico.....	95
CAPÍTULO 4	
CONSEQUÊNCIAS DA RETÓRICA PÓS-POSITIVISTA .....	103
4.1 Racionalismo vulgar .....	103
4.2 Emotivismo disfarçado (ou: sobre nossa Constituição emotivista e seus iludidos pós-positivistas).....	106
4.3 Justiça de conto de fadas.....	113
4.4 Inconstitucionalismo.....	118
4.5 Princípio da vedação ao retrocesso social como engessamento constitucional à imagem e semelhança de professores universitários progressistas .....	120

4.6	Desacordos morais razoáveis como retórica de tolerância insincera.....	128
4.7	Ativismo judicial e juristocracia.....	132
4.7.1	Dever de excelência comportamental estável e permanente por parte dos ministros do STF.....	141
4.8	Excursão: neoconstitucionalismo como neomarxismo?.....	144
	CONCLUSÕES.....	155
	REFERÊNCIAS.....	167